

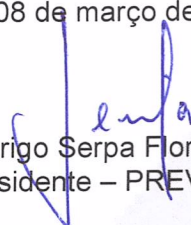


RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2022/12/510

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL de fls. 26/29 e do Setor de Controle Interno – PREVINIL de fls. 32, autorizo a despesa e RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de material de expediente de copa e cozinha para o PREVINIL, em nome da empresa D´Limp Comércio Ltda., CNPJ 03.011.882/0001-89, no valor total de R\$ 1.246,25 (mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Em, 08 de março de 2023.


Rodrigo Serpa Florêncio
Presidente – PREVINIL